

PORTARIA Nº 2.471/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CAMILA VALERIA MINZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA VALERIA MINZON**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.437.332-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.992.839-50, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.362/2022, com fruição no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS